



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00 235

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 92, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo

Relatoria: Vereador Jozimar Polasso

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 58, de 31 de maio de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 92, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, na condição de Presidente, me autonomeou relator da matéria.

Diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado ao Controle Interno manifestação sobre a matéria, conforme disposto no Ofício nº 62/2022/GJP, de 14 de junho de 2022, que retornou na forma da Manifestação nº 081.2022, de 24 de junho de 2022, apontando pelo atendimento das normas financeiras e orçamentárias.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI, na Manifestação nº 081.2022 e que a matéria implica aumento de despesas, informa-se que foram devidamente apresentadas a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, juntamente à demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, contendo a indicação de que a medida proposta foi



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00 236

considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias, além da simulação do impacto da despesa com a medida proposta, conforme verifica-se em nas considerações apresentadas por meio do Relatório estimativo de impacto orçamentário financeiro, anexo a esta proposição.

Este relator ao analisar a matéria constatou que a partir da Manifestação do Controle Interno que a adequação do impacto financeiro 05/2022, que vai exceder as despesas com pessoal, que o Poder Executivo deverá efetuar o controle nos atos de provimentos dos cargos para não ultrapassar o Limite Prudencial.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 92, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada e o relatório é com parecer favorável à matéria.

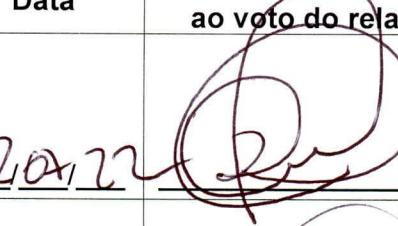
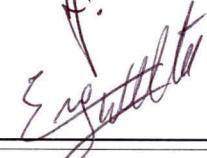
Câmara Municipal de Toledo, 11 de julho de 2022.



JOZIMAR POLASSO
Presidente e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 92, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	12/07/22		
GABRIEL BAIERLE Secretário	12/07/22		
ELTON WELTER Membro	12/07/22		
BETO SCAIN Membro	12/07/22		